



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.122/2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **MÁRCIA APARECIDA NOGUEIRA PIVATO**, a gratificação no percentual de 50 % (cinquenta por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE NA SMS.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

